

## **PORTARIA Nº 07/2015**

A Doutora MARIA SILVANA ROTTA TEDESCO, juíza titular da 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, usando os poderes que lhe são conferidos por lei, expede a seguinte portaria:

CONSIDERANDO que independentemente do término do movimento grevista a maioria dos servidores desta Unidade Judiciária retornou ao trabalho;

## RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria 06/2015, deste juízo.

Art.  $2^{\circ}$  - Determinar o restabelecimento das atividades normais, pela Secretaria da Vara, a contar do dia 04/08/2015.

Parágrafo único – A Secretaria da Vara deverá certificar nos autos dos processos em que afetada a fluência de prazos a ocorrência do movimento grevista e o período abrangido, face os termos da portaria nº 05/2015, mantida a validade dos atos processuais espontaneamente praticados pelas partes interessadas.

Publique-se.

Comunique-se à Corregedoria e à direção do foro.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2015.

MARIA SILVANA ROTTA TEDESCO Juíza do Trabalho